



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

INDICAÇÃO Nº /2022

Indicamos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja direcionado apelo ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, Sr. Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, o pedido para que seja feita a capinação das vegetações da via de acesso a Central de abastecimento de Caruaru (CEACA), localizada na Rodovia BR 104, KM 71, bem como seja instalado placas de indicação “Retorno” e “CEACA”, no perímetro que compreende o município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A Central de Abastecimento de Caruaru (CEACA) fica localizada na Rodovia BR 104, Km 71 s/n - Cidade Alta. A referida Central pode ser acessada no sentido Caruaru/Agrestina, através de um retorno.

Ato contínuo, o retorno que dá acesso a CEACA, em ambos os sentidos da via, não apresentam placas de sinalização que indiquem o próprio retorno, tampouco a Central de Abastecimento, fato este que dificulta a localização de quem deseja ir até o local, haja vista ser frequentada não apenas por cidadãos de Caruaru, mas de várias outras cidades.

É importante frisar os ditames do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), abaixo transcrito:

Art. 72. Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código.

Art. 73. Os órgãos ou entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito têm o dever de analisar as solicitações e responder, por escrito, dentro de prazos mínimos, sobre a possibilidade ou não de atendimento, esclarecendo ou justificando a análise efetuada, e, se pertinente, informando ao solicitante quando tal evento ocorrerá.

Sendo assim, a presente indicação atende aos interesses do Código de Trânsito Brasileiro, pois é devido a requisição para sinalização, bem como deve ser respondida em prazo mínimo sobre a possibilidade ou não de atender ao pedido.

Ademais, é necessário a manutenção da vegetação (a chamada capina ou roçada), pois tem o escopo de evitar que a sinalização ou as áreas de risco fiquem encobertas.



Diante do exposto, proponho, a capinação das vegetações da via de acesso a Central de abastecimento de Caruaru (CEACA), localizada na Rodovia BR 104, KM 71, bem como seja instalado placas de indicação “Retorno” e “CEACA” em ambos os sentidos da via. Em ciência a este fato aguardo retorno o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 25 de maio de 2022.

Vereador JORGE QUINTINO Autor